



Vezeira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

**DECRETO Nº 3499, DE 6 DE JUNHO DE 2023.**

**DECRETA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 775.823,45 (SETECENTOS E SETENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).**

**MARCIANO RAVANELLO** - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 3355 de 2 de janeiro de 2023.

**Art. 1º** - Decreta a abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR no montante de R\$ 775.823,45 (setecentos e setenta e cinco mil, oitocentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos) , obedecida às classificações orçamentárias:

**02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO**

**02.001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO**

**02.001.4.122.0021.2003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito**

3390.33.00.00.00.00 - Passagens e despesas com locomoção 3.000,00

**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

**03.001 - SECRETARIA MUNIC. DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

**03.001.4.122.0021.2010 - Manutenção da Secretaria da Administração, Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo**

3190.94.00.00.00.00 - Indenizações e restituições trabalhistas

5.000,00

3190.94.00.00.00.00 - Indenizações e restituições trabalhistas

4.000,00

3390.30.00.00.00.00 - Material de consumo

5.000,00

3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

6.000,00

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**04.001.4.123.0023.2013 - Manutenção da Secretaria da Fazenda**

3390.30.00.00.00.00 - Material de consumo

2.000,00

4420.93.00.00.00.00 - Indenizações e restituições

12 , 28

4420.93.00.00.00.00 - Indenizações e restituições

0 , 60

4420.93.00.00.00.00 - Indenizações e restituições

1.014,28

4420.93.00.00.00.00 - Indenizações e restituições

50 , 87

4420.93.00.00.00.00 - Indenizações e restituições

156,31

4420.93.00.00.00.00 - Indenizações e restituições

7 , 84

4420.93.00.00.00.00 - Indenizações e restituições

128,57

4420.93.00.00.00.00 - Indenizações e restituições

6 , 45

4420.93.00.00.00.00 - Indenizações e restituições

1.424,88

4420.93.00.00.00.00 - Indenizações e restituições

15 , 85

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/07/2023 15:10-03:00-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/pe4b18r7b0277e>.  
POR MARCIANO RAVANELLO EM 14/07/2023 15:10





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

4420.93.00.00.00.00 - Indenizações e restituições	0,80
<b>06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO</b>	
<b>06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO</b>	
<b>06.001.22.661.0170.1088 - Manutenção do Britador</b>	
3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	14.000,00
<b>06.001.26.782.0170.2041 - Manut.e Aquisição Veículos, Máquinas e Implementos</b>	
3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
<b>06.001.4.122.0021.2040 - Manutenção da Secretaria de Obras e Viação</b>	
3190.94.00.00.00.00 - Indenizações e restituições trabalhistas	5.000,00
3190.94.00.00.00.00 - Indenizações e restituições trabalhistas	6.000,00
<b>07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>07.001 - SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA - MDE</b>	
<b>07.001.12.361.0082.2044 - Manutenção do Ensino Fundamental - MDE</b>	
3190.04.00.00.00.00 - Contratação por tempo determinado	25.000,00
3190.04.00.00.00.00 - Contratação por tempo determinado	86.283,39
3190.94.00.00.00.00 - Indenizações e restituições trabalhistas	25.000,00
<b>07.002 - SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB</b>	
<b>07.002.12.361.0082.1282 - Modernização, Fechamento e Ampliação de Quadras de Esp. Localidades L<sup>a</sup> São Roque e L<sup>a</sup> Taboãozinho</b>	
4490.51.00.00.00.00 - Obras e instalações	84.789,81
<b>07.002.12.361.0082.2048 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB</b>	
3190.11.00.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	226.986,36
3190.11.00.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	90.000,00
<b>07.003 - SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>07.003.12.361.0086.2067 - Transporte Escolar - Recurso do Estado</b>	
3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	43.000,00
<b>08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
<b>08.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- REC.PRÓPRIO</b>	
<b>08.001.10.301.0067.2071 - Manutenção do Fundo da Saúde - ASPS</b>	
3190.94.00.00.00.00 - Indenizações e restituições trabalhistas	35.000,00
3190.94.00.00.00.00 - Indenizações e restituições trabalhistas	25.000,00
<b>08.001.10.301.0067.2072 - Aquisição e Manutenção dos Veículos da Saúde - ASPS</b>	
3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00
<b>08.003 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- RECURSOS VINCULADOS</b>	
<b>08.003.10.301.0067.2187 - Manutenção dos Serviços de Saúde na Atenção Primária - Custeio</b>	
3390.30.00.00.00.00 - Material de consumo	6.000,00
3390.30.00.00.00.00 - Material de consumo	5.000,00
3390.30.00.00.00.00 - Material de consumo	15.000,00
<b>08.003.10.302.1212.2131 - PROGRAMA SALVAR SAMU - Recurso Federal</b>	
3190.94.00.00.00.00 - Indenizações e restituições trabalhistas	3.000,00
<b>08.003.10.303.0069.2170 - Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica do SUS-Custeio</b>	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/07/2023 15:10-03:00-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/pe4b18f7b0277e>.  
POR MARCIANO RAVANELLO EM 14/07/2023 15:10







Beleira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

3390.30.00.00.00.00 - Material de consumo 9.000,00

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**09.001 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**09.001.8.244.0045.2203 - Manutenção das Atividades dos Benefícios Eventuais**

3390.32.00.00.00.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita 28.945,16

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO**

**775.823,45**

**Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:**

- a) R\$ 30.272,45 - por Superávit Financeiro (Recursos 6.610, 6.601, 6.014, 5.691, 6.010)  
b) R\$ 86.281,25 - por Excesso de Arrecadação (Recursos 6.601, 7.001, 6.014, 6.010, 5.691, 5.701)

- c) R\$ 659.269,75 - por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

**02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO**

**02.001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO**

**02.001.4.122.0021.2003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito**

4490.52.00.00.00.00 - Equipamentos e material permanente 3.000,00

**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

**03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

**03.001.4.122.0021.2008 - Conservação de Prédios Públicos**

3390.30.00.00.00.00 - Material de consumo 2.000,00

**03.001.4.122.0021.2010 - Manutenção da Secretaria da Administração, Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo**

3190.11.00.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 5.000,00

3190.11.00.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 4.000,00

3390.35.00.00.00.00 - Serviços de consultoria 6.000,00

3390.35.00.00.00.00 - Serviços de consultoria 5.000,00

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

**06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

**06.001.26.782.0170.2041 - Manut.e Aquisição Veículos, Máquinas e Implementos**

3390.30.00.00.00.00 - Material de consumo 5.000,00

**06.001.4.122.0021.2040 - Manutenção da Secretaria de Obras e Viação**

3190.11.00.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 5.000,00

3190.11.00.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 6.000,00

3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 14.000,00

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - MDE**

**07.001.12.361.0082.2044 - Manutenção do Ensino Fundamental - MDE**

3190.11.00.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 86.283,39

**07.001.12.365.0080.2043 - Manutenção da Educação Infantil - MDE**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/07/2023 15:10-03:00-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/pe4b18f7b0277e>.  
POR MARCIANO RAVANELLO EM 14/07/2023 15:10





Beleira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

3190.11.00.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	50.000,00
<b>07.002 - SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB</b>	
<b>07.002.12.361.0082.2048 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB</b>	
3190.04.00.00.00.00 - Contratação por tempo determinado	226.986,36
<b>07.002.12.365.0080.2153 - Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB</b>	
3190.11.00.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	90.000,00
<b>07.003 - SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>07.003.12.361.0086.2067 - Transporte Escolar - Recurso do Estado</b>	
3390.30.00.00.00.00 - Material de consumo	43.000,00
<b>08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
<b>08.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- REC.PRÓPRIO</b>	
<b>08.001.10.301.0067.2071 - Manutenção do Fundo da Saúde - ASPS</b>	
3190.04.00.00.00.00 - Contratação por tempo determinado	25.000,00
3190.11.00.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	35.000,00
<b>08.001.10.301.0067.2072 - Aquisição e Manutenção dos Veículos da Saúde - ASPS</b>	
3390.30.00.00.00.00 - Material de consumo	10.000,00
<b>08.003 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- RECURSOS VINCULADOS</b>	
<b>08.003.10.301.0067.2187 - Manutenção dos Serviços de Saúde na Atenção Primária - Custeio</b>	
3390.32.00.00.00.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.000,00
3390.36.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	6.000,00
3390.36.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	15.000,00
<b>08.003.10.302.1212.2131 - PROGRAMA SALVAR SAMU - Recurso Federal</b>	
3190.04.00.00.00.00 - Contratação por tempo determinado	3.000,00
<b>08.003.10.303.0069.2170 - Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica do SUS-Custeio</b>	
3190.04.00.00.00.00 - Contratação por tempo determinado	9.000,00
<b>SUBTOTAL DA REDUÇÃO</b>	<b>775.823,45</b>
<b>TOTAL DO DECRETO</b>	<b>775.823,45</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 6 de junho de 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 06/06/2023

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito

ALTEMAR RECH  
SECRETARIA MUNICIPAL DA  
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO,  
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

**Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024**

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: [prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br](mailto:prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br) - Site: [www.arroiodotigre.rs.gov.br](http://www.arroiodotigre.rs.gov.br)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/07/2023 15:10-03:00-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/pe4b18f7b0277e>.  
POR MARCIANO RAVANELLO EM 14/07/2023 15:10

